



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2014 - UASG 153065

Nº Processo: 23074041350201471 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para atender a demanda do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA e demais unidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário I S/n.- Conjunto Castelo Branco Ili JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CECILIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 05/09/2014) 153065-15231-2014NE800171

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2014 - UASG 153074

Nº Processo: 23074039831201417 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tapetes Personalizados e Persianas com instalação e demais materiais necessários, para atender às necessidades do CCHSA-CANV/UFPB, Campus III (Bananeiras-PB) Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Iv - Cidade Universitária - Bananeiras/rn BANANEIRAS - PB. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2014 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do Cchsa

(SIDEC - 05/09/2014) 153074-15231-2014NE000013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 806607/2014. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Unidade Gestora: 153079, Gestão: 15232. Conveniente : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLV, CNPJ nº 78.350.188/0001-95. Conjugação de esforços entre os participantes visando o desenvolvimento do Curso de Especialização MBA Gestão Estratégica - Turma 2014, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. Valor Total: R\$ 388.157,55. Crédito Orçamentário: PTRES: 61385, Fonte Recurso: 0250002009, ND: 33503, Num Empenho: 2014NE803770. Crédito Orçamentário: PTRES: 61385, Fonte Recurso: 0250002009, ND: 33503, Num Empenho: 2014NE803598, Vigência: 11/08/2014 a 11/11/2016. Data de Assinatura: 11/08/2014. Signatários: Concedente : ZAKI AKEL SOBRINHO, CPF nº 359.063.759-53, Conveniente : PAULO MELLO GARCIA, CPF nº 072.410.899-87.

(SICONV(PORTAL) - 05/09/2014)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 042528/2013-19 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de engenharia para Instalação de sistema de climatização na UFPR Setor Ciências Biológicas. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO BELINSKI
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2014) 153079-15232-2014NE800525

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.05292220135 - Objeto: Obra De Reforma Para A Regularização Do Sistema De Prevenção De Incêndios No Centro De Estudos Do Mar (Cem) - Setor De Ciências Da Terra Da Ufpr, com área de intervenção de 2.365,05 m, localizado a Avenida Beira Mar, s/nº - Balneário Pontal do Sul - PONTAL DO PARANÁ - PR Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 25/09/2014 às 14h00

DIOGO AMILTON VENANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 05/09/2014) 153079-15232-2014NE800525

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014090800068

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 024081/2014-79. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa e cozinha, com experiência na área de alimentação de coletividade enferma e sadia que deverá atuar nas Unidades de Produção; Distribuição, Dieta Enteral/Lactário, Serviço de Transplante de medula Óssea, Despensa e Creche.

PAULO SERGIO LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2014) 153808-15232-2014NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076016734201436. PREGÃO SRP Nº 42/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/CNPJ Contratado: 00343654000118. Contratado : KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Eventual aquisição e instalação de projetores multimídia, cabos em tamanho especial, telas de projeção e caixas de som para adequação técnica dos ambientes acadêmicos e administrativos da UFPE. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 atualizada. Vigência: 28/09/2014 a 27/09/2017. Valor Total: R\$2.083.660,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800179 Fonte: 112000000 - 2014NE800169. Data de Assinatura: 29/07/2014.

(SICON - 05/09/2014) 153409-15233-2014NE800140

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153080

Número do Contrato: 92/2013. Nº Processo: 23076036173201491. PREGÃO SISPP Nº 94/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/CNPJ Contratado: 00028986000108. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato aditado por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 27/08/15. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 atualizada. Vigência: 26/08/2014 a 27/08/2015. Valor Total: R\$4.745,91. Fonte: 112000000 - 2013NE800011. Data de Assinatura: 26/08/2014.

(SICON - 05/09/2014) 153409-15233-2014NE800140

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 136/2014

Vencedor: Grafica e Editora Vitória Ltda - EPP.(item 1).

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDEC - 05/09/2014) 153409-15233-2014NE800003

PREGÃO Nº 150/2014

Vencedor:1)Soll Servicos Obras e Locacoes Ltda (item 1)

JOSE LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administracao do HC/UFPE

(SIDEC - 05/09/2014) 153409-15233-2014NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E QUALIDADE DE VIDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 23076.000020/2013-25. / Contrato nº 79/2013-UFPE, firmado em 12.07.13, entre UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL, CNPJ: 42.160.812/0006-59. / Objeto: Aquisição de reagentes testes bioquímicos e imunológicos, sorológicos e hormonais, incluída a cessão de equipamentos, materiais e insumos necessários à realização dos exames, além de treinamento do pessoal técnico designado para os serviços de Laboratório de Análises Clínicas do HC/UFPE. / Valor: R\$ 879.880,00. / Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. George da Silva Telles - diretor Superintendente ; BECKMAN: Sr. Mauro Pessoa Tejo - Coordenador Regional de Vendas.

Processo nº 23076.000020/2013-25. / Contrato nº 81/2013-UFPE, firmado em 10.07.13, entre UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.595/0001-73. / Objeto: Aquisição de reagentes testes bioquímicos e imunológicos, sorológicos e hormonais, incluída a cessão de equipamentos, materiais e insumos necessários à realização dos exames, além de treinamento do pessoal técnico designado para os serviços de Laboratório de Análises Clínicas do HC/UFPE. / Valor: R\$ 2.061.913,00. / Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. George da Silva Telles - Diretor Superintendente ; DIAGNOCEL: Sr. Eudes José Bastos - Sócio Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato 81/2013-UFPE, firmado em 03.07.14, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a DIAGNOCEL. CNPJ: 01.490.595/0001-73 / Objeto: Acréscimo de 25% no valor do contrato / Valor: 515.478,25 / Vigência: 03/07/14 a 09/07/14; Signatários: UFPE: Sr. Frederico Jorge Ribeiro - Diretor Superintendente; DIAGNOCEL: Sr. Eudes José Bastos - Sócio Diretor. / Processo: 23076.23798/2014-93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato 79/2013-UFPE, firmado em 07.07.14, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a BECKMAN, CNPJ: 42.160.812/0006-59 / Objeto: Acréscimo de 25% no valor do contrato / Valor: 219.970,00 / Vigência: 07/07/14 a 11/07/14; Signatários: UFPE: Sr. Frederico Jorge Ribeiro - Diretor Superintendente; BECKMAN: Sr. Mauro Pessoa Tejo - Coordenador Regional de Vendas. / Processo: 23076.23795/2014-50.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.009899/2014-75. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, CNPJ: 07.777.800/0001-62. GRUPO AMBIENTALISTA NASCENTES - GANA, CNPJ: 04.077.204/0001-81. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 04.09.2014 a 03.09.2019. Data de assinatura: 04.09.2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB - Registro de Preços do Processo Licitatório nº 23007.004881/2014-87, contendo o preço registrado para as empresas QUALLYFRUT COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, CNPJ nº 10.984.923/0001-89, no valor global de R\$47.139,52 e SANDRA ALVES MOREIRA - ME, CNPJ nº 05.702.367/0001-70, no valor global de R\$400.435,81, relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 25/2014, com vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 25/08/2014. As Atas estão disponíveis na Coordenadoria de Licitações e Compras, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro - Cruz das Almas - Bahia. Informações: Tel: (75) 3621-6466; Fax: (75) 3621-9974.

EDITAL Nº 5, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013 para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão e REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013 das disposições do Estatuto e do Regulamento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1. Das Disposições Preliminares
1.1 As matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital.
1.2 As provas e as etapas do Concurso Público serão realizadas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em período a ser divulgado pela UFRB no site www.ufrb.edu.br/concursos.
1.3 A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, que se encontra disponível, na íntegra, no site www.ufrb.edu.br/conac. A nenhum candidato é dado desconhecê-las.

1.4 Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: possíveis editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; lista de pontos; resultado das provas; homologação do resultado final do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no site www.ufrb.edu.br/concursos.

1.5 São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.6 O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$		
	REGIME DE TRABALHO	40 horas	Dedicação Exclusiva
ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	20 horas	2.764,65	3.804,29

VALORES DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) POR TITULAÇÃO CLASSE A - NÍVEL I

REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R\$			
		APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
20 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	69,82	152,35	428,07	785,93
40 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Dedicação Exclusiva	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	351,49	608,22	1.931,98	4.540,35

2. Das Inscrições

2.1 Somente se concederá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.8 aos candidatos amparados pelos Decretos nº 6.593, de 02/10/2008, e nº 6.135, de 26/06/2007, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com número do NIS.

2.2 Para tanto, o candidato deverá:

2.2.1 Acessar, a partir de 08/09/2014, o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte sequência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2014", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 05/2014" e finalmente selecionar os itens "Declaração de Isenção da Inscrição" e "Requerimento de Isenção da Inscrição".

2.2.2 Preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.2.3 Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.1;

2.2.4 Protocolar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Prédio 05, situada na Rua Rui Barbosa, 710 - Centro - Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, até o dia 12/09/2014;

2.3 A UFRB divulgará no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 16/09/2014 o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição;

2.4 Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 2 e seus subitens, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição, para os candidatos isentos.

2.5 As inscrições estarão abertas no período de 08/09/2014 a 29/09/2014.

2.6 Serão automaticamente reabertas as inscrições para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houverem candidatos inscritos ou em que o número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesses casos, as inscrições serão reabertas para a mesma classe e titulação exigidas no edital de abertura. O Centro de Ensino reprogramará e divulgará os prazos das etapas subsequentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

2.7 A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das normas internas constantes da Resolução CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 O valor total da inscrição, para a classe relativa ao cargo deste Concurso, é de R\$ 90,00 (noventa reais), que corresponde a: Taxa de Inscrição - R\$ 30,00 (trinta reais) e Custos Operacionais - R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.9 O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil, através de GRU - Simples, a ser obtida no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até 29/09/2014.

2.10 Para efetivar a inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, o candidato deverá:

2.10.1 Acessar o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte sequência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2014", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 04/2014" e finalmente selecionar a opção Inscrição.

2.10.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

2.10.3 Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

2.10.4 Enviar à Gerência Técnica Administrativa do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (ver endereço a seguir), pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento do valor total da inscrição (GRU) e os documentos indicados no item 2.11, sendo que a data da postagem deverá ser até o dia 29/09/2014.

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC

A/C Gerência Técnica Administrativa
Campus Universitário de Cruz das Almas
Rua Rui Barbosa, 710, Centro
Cruz das Almas/BA
44.380-000

Telefone: (75) 3621-9747/3621-4314
Fax: (75) 3621-9362

Sítio: www.ufrb.edu.br/cetec

2.11 O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado deverá estar acompanhado de:

2.11.1 Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

2.11.2 Uma (01) Cópia dos seguintes documentos:

2.11.2.1 Documento oficial de identidade, para brasileiros;

2.11.2.2 Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

2.11.2.3 Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros - comprovante das três últimas votações ou certidão de quitação eleitoral obtida no sítio www.tse.gov.br;

2.11.2.4 Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

2.11.2.5 Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

2.11.2.6 Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;

2.11.3 Duas (02) cópias do Memorial de Títulos devidamente atualizado (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica do candidato);

2.12 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

2.12.1 Fotografia que permita identificar claramente o portador;

2.12.2 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

2.12.3 Dentro do prazo de validade, se for o caso.

2.13 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.12. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.14 Não será, em nenhuma hipótese, realizada inscrição presencial, isto é, toda documentação de inscrição deve ser enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

2.15 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.16 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.17 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.18 Somente nas hipóteses de cancelamento do Concurso por conveniência da administração ou motivo de força maior poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

2.19 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.20 A homologação das inscrições será publicada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 14/10/2014.

2.21 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido ao Diretor do Centro protocolado presencialmente pelo candidato no respectivo Centro, cujo endereço consta do item 2.10.4, nos dias 15 e 16/10/2014.

2.21.1 Não será aceito recurso, via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

2.22 O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 17/10/2014.

2.23 A Banca Examinadora do concurso será divulgada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 28/10/2014.

2.23.1 Envio do Manifesto de Impedimento ou Suspeição de Membro ou Suplente da Banca Examinadora, se for o caso, até 2 (dois) dias a contar da data de divulgação da Banca Examinadora, disponibilizada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

2.24 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

2.25 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão encaminhar pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, de 14/10/2014 a 22/10/2014 - 02 (duas) vias do currículo com os documentos comprobatórios referentes ao mesmo, apresentado conforme modelo da Plataforma Lattes (a documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português);

2.25.1 O candidato que não enviar as 02 (duas) vias do currículo e os documentos comprobatórios no período previsto por este edital, terá nota 0 (zero) na etapa da prova de títulos deste concurso.

2.25.2 Os documentos relativos à titulação (plena ou em fase de obtenção) são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, entretanto a sua não apresentação não elimina automaticamente o candidato do certame.

3. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

3.1 O Concurso constará das seguintes etapas de prova: escrita ou escrita/prática, didática (aula pública), prova de títulos e defesa de memorial, prevista na Resolução Nº. 003/2013 e suas alterações, conforme os critérios e parâmetros nela estabelecidos.

3.2 As provas deste Concurso Público serão realizadas no Centro, no endereço constante do item 2.10.4 deste Edital, conforme cronograma abaixo:

As provas iniciarão no dia 10 de novembro de 2014 para as

Matéria/Área de Conhecimento abaixo:
Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas
Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção
Engenharia Mecânica/Engenharia Naval
Engenharia Civil/Solos e Fundação
Engenharia Civil/Construção e Materiais de Construção

As provas iniciarão no dia 24 de outubro de 2014 para as

Matéria/Área de Conhecimento abaixo:
Engenharia Mecânica/Engenharia Mecatrônica
Engenharia Mecânica/Engenharia Industrial
Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção
Engenharia Civil/Estruturas
Engenharia Civil/Estradas e Engenharia de Transporte
Engenharia Civil/Engenharia Civil

As provas iniciarão no dia 08 de dezembro de 2014 para as

Matéria/Área de Conhecimento abaixo:
Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas
Engenharia Mecânica
Engenharia Civil/Construção
Engenharia Civil/Desenhos e Projetos Gráficos

3.2.1 O cronograma das provas será divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado no item 2.10.4 para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início portando o documento de identidade original. No item 2.13 são especificados os documentos de identificação aceitos.

3.4 A lista de pontos de cada matéria/área de conhecimento para as provas escrita ou escrita/prática e didática relativa ao Concurso encontra-se no Anexo II deste edital.

3.5 Conforme a Resolução Nº. 003/2013 e suas alterações, a prova escrita será discursiva e terá caráter eliminatório e classificatório. A prova prática terá caráter eliminatório e complementar a prova escrita quando a matéria/área de conhecimento assim o exigir. A prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

3.6 A prova de títulos e a defesa do memorial terão caráter classificatório, entretanto computada na Média Final, como previsto na Resolução Nº. 003/2013 e suas alterações, Arts. 29 e 30.

3.7 A prova didática e a defesa de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

3.8 Na avaliação dos candidatos as notas deverão variar de zero a dez e, nas provas eliminatórias, no transcurso do concurso. Serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por, no mínimo de 02 (dois) membros da comissão examinadora.

3.9 Em nenhuma das provas do Concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4. Do Resultado das Provas e dos Recursos
4.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar publicação dos resultados de cada etapa do certame.

4.1.1 É incabível interpor recurso à prova didática/prática e à defesa de memorial.

4.2 Após a conclusão das etapas, a Comissão Examinadora fará a leitura do relatório final em sessão pública, encaminhando-o ao Conselho de Centro, para homologação.

4.3 Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova didática, mas persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na prova escrita; sucessivamente, aquele que obtiver o maior número de pontos excedentes na prova de títulos e, ainda, sucessivamente, aquele que tiver maior tempo de serviço no magistério superior e, finalmente, o que tiver maior idade.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, tendo em vista que o Artigo 34 da Resolução CONAC 003/2013 e suas alterações determina a obrigatoriedade de protocolação do recurso junto ao Conselho do respectivo Centro.

4.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio da UFRB (www.ufrb.edu.br/concursos).

4.6 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5. Da Homologação do Resultado do Concurso, da Nomeação e da Posse

5.1 A UFRB homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados, em número de candidatos de acordo com Anexo II do Decreto Nº. 6.944/2009, por ordem de classificação.

5.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 5.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.2 O candidato aprovado no Concurso e devidamente homologado será nomeado no nível inicial do respectivo Cargo da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria expedida pelo Reitor da UFRB e publicada no Diário Oficial da União, considerada a vaga existente, segundo rigorosa ordem de classificação.

5.3 Somente poderá ser empossado o candidato selecionado, homologado e nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, pela Perícia Médica indicada pela UFRB, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

5.4 Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados e nomeados até o limite de vagas oferecidas para o seu cargo.

5.5 Ao comparecer à inspeção de saúde, o candidato deverá estar munido dos seguintes exames complementares:

- a) para todos os candidatos: avaliação psicológica, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicérides; TGO; TGP; Gama GT, VDRL; tipagem sanguínea; exame oftalmológico completo;
- b) para os candidatos da área de saúde: anti-Hbs; AgHbs; anti-Hcv;
- c) para os candidatos do sexo feminino: ultrassonografia pélvica e exame preventivo ginecológico;

d) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG; PSA, para os candidatos do sexo masculino; mamografia e ultrassonografia das mamas para os candidatos do sexo feminino.

5.6 Os exames hematológicos devem ter sido realizados até 30 (trinta) dias antes da data do comparecimento ao local para Perícia Médica.

5.7 Durante a inspeção de saúde poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

5.8 O candidato nomeado e considerado apto física e mentalmente na inspeção de saúde deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

5.9 O candidato só poderá tomar posse mediante apresentação dos seguintes documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo:

- a) CPF
b) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;

c) Carteira de Identidade;
d) Documento de Estrangeiro, se for o caso;

e) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;
f) PIS/PASEP (caso possua);
g) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigida no Edital;

h) Declaração de Bens e Rendidas (para os contribuintes não isentos);

i) Certidão Conjunta Negativa (Receita Federal);
j) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público e da iniciativa privada, para o caso de nomeados para o cargo de Professor DE;

k) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público, para os demais casos. São comprovantes de desligamento de vínculo:

1. Para o servidor público - Cópia da publicação da vacância do cargo ocupado ou solicitação de vacância com data de vigência, protocolada no Órgão com carimbo do recebedor;

2. Para empregado da iniciativa privada - Carteira de Trabalho com a baixa da empresa ou declaração da empresa constando a data do desligamento.

5.9.1 No ato da posse o candidato nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação de Cargo/emprego público (disponível na PROGEP).

5.9.1.1 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho e cópia do último contra-cheque.

5.9.2 Informar os dados bancários (com exceção de poupança ou conta conjunta).

5.9.3 A documentação deverá ser apresentada original e cópia ou cópia autenticada. A não apresentação da titulação exigida para o cargo impossibilitará a investidura do nomeado.

5.10 O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de decorridos três anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.

5.11 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado o candidato com classificação subsequente, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação.

5.12 Os candidatos classificados, com resultado homologado fora dos limites das vagas poderão ser convocados para nomeação, dentro do prazo de validade do Concurso.

6. Das Disposições Finais

6.1 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

6.2 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas nas etapas constantes nos 3.4 e 3.5.

6.3 Durante o período de validade do Concurso, a UFRB reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

6.4 Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e em quaisquer dos Centros da UFRB e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

6.5 A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

6.6 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 6.944/2009.

6.7 Ao final do concurso não havendo candidatos aprovados, observadas as matérias/áreas de conhecimento, a validade dos concursos, a ordem de classificação e a homologação dos resultados, a UFRB poderá convocar para nomeação, candidatos habilitados em Concursos Públicos realizados por outras IFES.

6.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

6.9 Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da homologação deste Concurso a documentação dos candidatos não classificados, não homologados bem como desistentes será destruída.

6.9.1 A retirada da documentação a que se refere o item anterior, somente se fará pessoalmente, pelo candidato ou por representante legal, mediante comparecimento ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, cujo endereço consta do item 2.10.4, sendo vedados quaisquer outros meios para tal fim.

6.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFRB.

6.11 Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. O atendimento às convocações feitas pela UFRB, desde o momento da inscrição até o momento da posse, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Serão excluídos deste Concurso Público os candidatos não localizados em tempo hábil.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFRB.

6.13 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CETEC) - CRUZ DAS ALMAS

Resumo: 04 vagas para professor assistente A; 03 vagas para professor adjunto A

Matéria/Área de Conhecimento	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Titulação	Requisitos Específicos
Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas	1	A	Auxiliar	DE	Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Automotiva, Naval ou Aeronáutica.	
Engenharia Mecânica	2	A	Auxiliar	DE	Graduação em Engenharia Mecânica	
Engenharia Mecânica/Engenharia Mecatrônica	1	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia Automotiva ou Mecânica + experiência na área.	Experiência na área.
Engenharia Mecânica/Engenharia Industrial	2	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás ou Mecânica + experiência na Área de Petróleo e Gás.	Experiência na área de Petróleo e Gás.
Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção	2	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia Mecânica, Automotiva, Naval ou Petróleo e Gás + experiência na área de projetos.	Experiência na área de Projetos.
Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas	1	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Automotiva, Naval ou Aeronáutica.	
Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção	1	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia Mecânica, Naval, automotiva, petróleo e Gás + Experiência na área de projetos.	Experiência na área de Projetos.
Engenharia Mecânica/Engenharia Naval	1	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia Naval ou Mecânica + experiência na área de Engenharia Naval.	Experiência na área de Engenharia Naval.
Engenharia Civil / Solos e Fundação	2	A	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Civil	Mestrado na área de Solos ou Fundação ou áreas afins.



Engenharia Civil / Construção e Materiais de Construção	I	A	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Civil	Mestrado na área de Construção ou Materiais de Construção ou áreas afins
Engenharia Civil / Construção	I	A	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Civil	Mestrado na área de Construção ou áreas afins
Engenharia Civil / Estruturas	I	A	Auxiliar	20 horas	Graduação em Engenharia Civil	Especialização na área de Estruturas ou áreas afins
Engenharia Civil / Estradas e Engenharia de Transporte	I	A	Assistente	20 horas	Graduação em Engenharia Civil	Mestrado na área de Estradas ou Transporte ou áreas afins
Engenharia Civil / Engenharia Civil	I	A	Assistente	20 horas	Graduação em Engenharia Civil	Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins
Engenharia Civil / Desenho e Projetos Gráficos	I	A	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	Mestrado na área de Desenho ou Projetos Gráficos ou áreas afins

ANEXO II

LISTA DE PONTOS
Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica-Projeto de Máquinas

1. Projeto de Eixo;
2. Mancais de Rolamento e Deslizamento;
3. Parafusos;
4. Freios e Embreagens;
5. Análise Cinemática dos Mecanismos com Movimento Plano;

6. Síntese de Mecanismos Articulados e Estudo de Cames;
7. Teoria de Falhas Estáticas;
8. Teoria de Falhas por Fadiga.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica

1. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica;
2. Ciclos termodinâmicos;
3. Análise Dimensional e Semelhança
4. Equações de Navier Stokes;
5. escoamento Interno Viscoso e Perda de Carga;
6. Transferência de calor;
7. Estudo dos componentes hidráulicos: bombas, unidade de potência de condicionamento, válvulas de controle de vazão, pressão e direcional, acumuladores, atuadores e simbologia funcional;
8. Movimento Plano de Corpos Rígidos: Forças e Acelerações. Métodos de Energia e Quantidade de Movimento;
9. Administração e Organização da Manutenção;
10. Manutenção Preventiva, Preditiva: Métodos, Seleção e Implementação.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Mecatrônica

1. Modelos de Falhas e Funções de Confiabilidade;
2. Aspectos Combinatórios de Confiabilidade de Sistemas;
3. Confiabilidade e Economia;
4. Amplificadores operacionais e filtros ativos;
5. Termômetros de líquido em vidro, termopares, bimetálicos e termoresistivos;
6. Transmissores de deslocamento, pressão e nível;
7. Transdutores de força e torque.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Industrial

1. Bombas, compressores e ventiladores;
2. Transportadores mecânicos e redutores;
3. Elementos de dimensionamento de tubulação;
4. Tubulações industriais: materiais, processos de fabricação;

5. Acessórios de tubulações;
6. Projetos de circuitos hidráulicos e pneumáticos;
7. Instalações de ar comprimido e seus componentes.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção

1. Estudo dos componentes hidráulicos: bombas, unidade de potência de condicionamento, válvulas de controle de vazão, pressão e direcional, acumuladores, atuadores e simbologia funcional;
2. Condicionamento de ar comprimido (produção, distribuição e preparação);
3. Circuitos hidráulicos e eletrohidráulicos, pneumáticos e eletropneumáticos;

4. Administração e organização da manutenção;
5. Manutenção Preventiva, Preditiva: Métodos, Seleção e Implementação;

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção Industrial;

6. Gerenciamento de rotinas e de projetos de manutenção industrial;
7. Lubrificação;
8. Técnicas de acompanhamento de projetos.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção

1. Estudo dos componentes hidráulicos: bombas, unidade de potência de condicionamento, válvulas de controle de vazão, pressão e direcional, acumuladores, atuadores e simbologia funcional;
2. Condicionamento de ar comprimido (produção, distribuição e preparação);
3. Circuitos hidráulicos e eletrohidráulicos, pneumáticos e eletropneumáticos;

4. Administração e organização da manutenção;
5. Manutenção Preventiva, Preditiva: Métodos, Seleção e Implementação;

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Solos e

6. Gerenciamento de rotinas e de projetos de manutenção industrial;
7. Lubrificação;
8. Técnicas de acompanhamento de projetos.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Fundações

1. Índices Físicos e sua aplicações;
2. Classificação geotécnica dos solos;
3. Ensaio de laboratório em Geotecnia;

4. Ensaio de campo em Geotecnia;
5. Compressibilidade e adensamento dos solos; Análise de tensões no solo;

6. Resistência ao cisalhamento do solo: Peculiaridades das areias, argilas e solos argilosos;

7. Estabilidade de taludes e encostas e estruturas de contenção;

8. Fundações rasas: Conceitos e critérios de dimensionamento;

9. Fundações profundas: Conceitos e critérios de dimensionamento;

10. Barragem de terra e Enrocamento: Parâmetros de projeto.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Construção e Materiais de Construção

1. Desempenho das construções e a NBR15575;

2. Construção Civil: etapas de projeto e construção;

3. Propriedades físico-mecânicas dos materiais de construção;

4. Propriedades dos concretos e argamassas no estado fresco e endurecido;

5. Controle Tecnológico de Argamassas e Concreto;

6. Patologia em sistemas de revestimento;

7. Patologia em sistemas estruturais de concreto;

8. Código de defesa do consumidor e o papel do Engenheiro Civil;

9. O exercício profissional do Engenheiro Civil;

10. Legislação aplicada à Engenharia Civil.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Construção

1. Diretrizes para melhoria da qualidade e da produtividade;

2. Indicadores de qualidade e produtividade;

3. Fundamentos da Construção Enxuta;

4. Técnicas de planejamento e controle da produção;

5. Orçamento de obras;

6. Práticas sustentáveis na construção de edificações;

7. Construção Civil: etapas de projeto e construção;

8. Saúde e segurança do trabalho: da concepção à manutenção de edificações;

9. Riscos e acidentes do trabalho;

10. Legislação aplicada à segurança do trabalho.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Estruturas

1. Teoria das Estruturas: análise matricial;

2. Teoria das Estruturas: hiperestática;

3. Estruturas de Concreto Armado: dimensionamento para solicitações normais;

4. Estruturas de Concreto Armado: dimensionamento para solicitações tangenciais;

5. Estruturas de Concreto Protendido;

6. Estruturas Metálicas;

7. Estruturas de Madeira;

8. Alvenaria Estrutural: Dimensionamento à compressão.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Estradas e Engenharia de Transporte

1. Prospeção geotécnica para fins rodoviários;

2. Projeto geométrico de rodovias: Curvas simples, de transição, superelevação e superlargura;

3. Projeto de terraplenagem: Cálculo de volumes de corte e aterro e diagrama de Brukner;

4. Projeto de drenagem: Estudo hidrológico e Dimensionamento de bueiros;

5. Projeto de pavimentação: Cálculo do número N e dimensionamento de pavimentos flexíveis e semi-rígidos pelo método do CBR;

6. Transporte de cargas: Aspectos técnicos, logísticos e econômicos dos diferentes modais;

7. Estudo de tráfego: Principais parâmetros e metodologia de execução;

8. Transporte de passageiros: Aspectos relacionados ao planejamento e dimensionamento de linhas e frota;

9. Mobilidade urbana: Caracterização e peculiaridades dos diferentes modais;

10. Logística de transporte: Influência dos diferentes processos no planejamento logístico de frota e terminais.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Engenharia Civil

1. Representação e Interpretação do Projeto Arquitetônico;

2. Coordenação de Projetos para Edificações;

3. Udo do BIM - Building Information Model na construção de Edificações;

4. Desempenho das construções e a NBR15575;

5. Ferramentas computacionais de apoio ao planejamento e gestão de projetos;

6. Métodos de planejamento e gestão de projetos.

Matéria / Área de Conhecimento: Engenharia Civil / Desenho e Projetos Gráficos

1. Desenho Assistido por Computador (CAD) aplicado a Engenharia;

2. Representação e Interpretação de Peças: vistas ortográficas, vistas auxiliares e cortes;

3. Perspectiva Isométrica e Perspectiva Cavalreira;

4. Desenho de Instalações Hidrossanitárias e suas particularidades;

5. Normas Técnicas para Representação e Documentação de Projetos de Engenharia;

6. Estudo do Ponto, Reta e Plano;

7. Projeções - Cônicas e Cilíndricas;

8. Desenho de Instalações Elétricas e suas particularidades;

9. Desenho Arquitetônico e suas Particularidades.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60006/2014 UASG 153103

Nº Processo: 23077074046201308 . Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS ENTRE ESCOLARES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 06/08/2014. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ, Reitora. Ratificação em 04/09/2014. JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Pro-reitor. Valor Global: R\$ 627.320,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDEAC - 05/09/2014) 153103-15234-2014NE801032

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 UASG 153103

Nº Processo: 23077055173201481 . Objeto: Prestação de serviço do palestrante Luis Nassif sobre o tema: "o papel da universidade na interiorização do desenvolvimento e no aumento da competitividade", durante o evento motores do desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexistência de competição caracterizando assim a inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2014. PAULO JOSE PEREIRA, Diretor do Dmp/ufm. Ratificação em 04/09/2014. JOAO BATISTA BEZERRA, Pró-reitor de Administração da Ufm. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 54.635.909/0001-45 DINHEIRO-VIVO CONSULTORIA - EIRELI.

(SIDEAC - 05/09/2014) 153103-15234-2014NE153103

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 153103

Nº Processo: 23077001308201498 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, para atender demandas da UFRN e hospitais universitários, pelo período de 12 (doze) meses) Total de Itens Licitados: 00163. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/RN. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 19/09/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE

Pregoeiro da Ufm

(SIDEAC - 05/09/2014) 153103-15234-2014NE800505

PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 153103

Nº Processo: 23077012120201475 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial, incluindo o fornecimento de peças que se fizerem necessário substituir, para atender demandas da EAJ, HUOL, HUAB, HOSPED, MEJC, RU) Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 08/09/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000 - Predio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 19/09/2014 às 10h00. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000 - Predio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA

Pregoeira da Ufm

(SIDEAC - 05/09/2014) 153103-15234-2014NE800505